



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Terça-feira • 8 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2521

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- Declaração de Vencedor da Chamada Pública Agricultura Familiar Nº 001/2020.
- Ato de Homologação da Chamada Pública Agricultura Familiar Nº 001/2020.
- Ato de Adjudicação da Chamada Pública Agricultura Familiar Nº 001/2020.
- Extrato de Publicação de Dispensa de Licitação Nº 075/2020.
- Extrato de Publicação de Contrato Nº 096/2020 da Chamada Pública N.º 001/2020 da Dispensa de Licitação Nº 075/2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2020

ITEM 27 – POLPA DE FRUTAS

A Prefeita Municipal de Ituberá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, referente ao processo da **CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2020**, Objeto: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 visando o atendimento da Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em decorrência da anulação dos atos administrativos, junto a entidade: **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE DO BREJO GRANDE DE ITUBERÁ**, CNPJ: 01.417.607/0001-34, relativo ao **ITEM 27 – POLPA DE FRUTAS** da **CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2020**, visto que foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a mesma se manifestar contra a decisão, onde foi apresentada no tempo hábil o Recurso, que foi julgado Indeferido. Com objetivo de atender o interesse público do Município, decide **DECLARAR** vencedora a entidade: **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BAIXO SUL DA BAHIA – COOPADESBA**, CNPJ: 28.716.605/0001-00, Fazenda Laranjeira, S/N, Região da Laranjeira, KM 10, Zona Rural, Gandu –Ba, CEP: 45.450-000, representada pelo Sr. Alan Frank Bitencourt Santo, RG: 05.688.898-86 SSP-BA e CPF: 942.138.795-34, do **ITEM 27** - com o valor global de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Ituberá, 08 de setembro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal

Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000.
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-Ba.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ituberá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, referente ao processo da **CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2020**, Objeto: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 visando o atendimento da Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **HOMOLOGA** o procedimento: Junto a entidade: **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BAIXO SUL DA BAHIA – COOPADESBA**, CNPJ: 28.716.605/0001-00, Fazenda Laranjeira, S/N, Região da Laranjeira, KM 10, Zona Rural, Gandu –Ba, CEP: 45.450-000, representada pelo Sr. Alan Frank Bitencourt Santo, RG: 05.688.898-86 SSP-BA e CPF: 942.138.795-34, do **ITEM 27 – POLPA DE FRUTAS** - com o valor global de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93.

Ituberá, 08 de setembro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal

Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000.
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-Ba.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ituberá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, referente ao processo da **CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2020**, Objeto: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 visando o atendimento da Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **ADJUDICA** o procedimento: Junto a entidade: **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BAIXO SUL DA BAHIA – COOPADESBA**, CNPJ: 28.716.605/0001-00, Fazenda Laranjeira, S/N, Região da Laranjeira, KM 10, Zona Rural, Gandu –Ba, CEP: 45.450-000, representada pelo Sr. Alan Frank Bitencourt Santo, RG: 05.688.898-86 SSP-BA e CPF: 942.138.795-34, do **ITEM 27 – POLPA DE FRUTAS** - com o valor global de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93, devendo ser adotados todos os procedimentos administrativos necessários a contratação.

Ituberá, 08 de setembro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal

Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000.
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-Ba.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 075/2020
Processo Administrativo nº 153/2020
Homologação: 08/09/2020

Entidade Contratada: **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BAIXO SUL DA BAHIA – COOPADESBA**, CNPJ: 28.716.605/0001-00, Fazenda Laranjeira, S/N, Região da Laranjeira, KM 10, Zona Rural, Gandu –Ba, CEP: 45.450-000, representada pelo Sr. Alan Frank Bitencourt Santo, RG: 05.688.898-86 SSP-BA e CPF: 942.138.795-34.
Contratante: Prefeitura Municipal de Ituberá

Objeto: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 visando o atendimento da Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Órgão/Unidade: 10.18 Sec. Munic. da Educ. e Cultura/ Fundo Municipal da Educação- FME

Projeto/Atividade: 2.039 - Manutenção do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2.029 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Projeto/Atividade: 2.04 - Manutenção do Ensino Infantil

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0001 e 0015.

Valor da despesa: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Vigência: Até 31 de dezembro de 2020.

Fundamento: Leis Federais 8.666/93 e a Lei Municipal 1.540/10, Dec. Federal n. 9.412 de 18/06/2018.

Data: 08/09/2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal

*Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 096/2020

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020

Entidade Contratada: **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BAIXO SUL DA BAHIA – COOPADESBA**, CNPJ: 28.716.605/0001-00, Fazenda Laranjeira, S/N, Região da Laranjeira, KM 10, Zona Rural, Gandu –Ba, CEP: 45.450-000, representada pelo Sr. Alan Frank Bitencourt Santo, RG: 05.688.898-86 SSP-BA e CPF: 942.138.795-34.

Objeto: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 visando o atendimento da Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Órgão/Unidade: 10.18 Sec. Munic. da Educ. e Cultura/ Fundo Municipal da Educação- FME

Projeto/Atividade: 2.039 - Manutenção do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2.029 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Projeto/Atividade: 2.04 - Manutenção do Ensino Infantil

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0001 e 0015.

Valor da despesa: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Vigência: Até 31 de dezembro de 2020

Fundamento: Leis Federais 8.666/93 e a Lei Municipal 1.540/10, Dec. Federal n. 9.412 de 18/06/2018.

Data: 08/09/2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA

Prefeita de Ituberá

*Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*